



FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

freg.celas@gmail.com

Tel: 936832763

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata em minuta n.º 4/2024

--- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. -----

1- Conta Gerência ano Financeiro 2023. -----

2- Apoio Financeiro Bombeiros Voluntários de Vinhais, -----

3- Compra de terreno aldeia de São Cibrão, -----

--- **Ponto 1 – O executivo da freguesia de Celas aprovou por unanimidade a Conta de Gerência do ano financeiro de 2023**, tem como saldo da gerência anterior o valor de 29.580,13€ (vinte e nove mil quinhentos e oitenta euros e treze cêntimos), relativamente às receitas orçamentais subdividem-se em: receitas correntes no valor de 100.015,18€ (cem mil e quinze euros e dezoito cêntimos), receitas de capital no valor 0,00€ (zero euros), perfazem um total de 129.595,31€ (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos); no que concerne às despesas orçamentais subdividem-se em: despesas correntes no valor de 67.412,72€ (sessenta e sete mil quatrocentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), despesas de capital no valor de 34.917,04€ (trinta e quatro mil novecentos e dezassete euros e quatro cêntimos), saldo para a gerência seguinte o valor de 27.265,55€ (vinte e sete mil duzentos e sessenta e

cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), perfazendo um total de 129.595,31€ (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos)). -----

--- **Ponto 2** – Os membros do executivo da freguesia de Celas, deliberaram por unanimidade, delegar na assembleia de freguesia o assunto relativo ao apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----

--- **Ponto 3** – O executivo desta freguesia, deliberou por unanimidade adquirir uma parcela de terreno sita no Largo do Poço na aldeia de São Cibrão, propriedade da herança de Maurício Augusto Vaz Afonso representado pelo cabeça de casal Herminio Augusto Afonso pelo valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), esta parcela será integrada em espaço publico para beneficiação e utilização de todos. -----

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____